

ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: **Rua Morom x Rua Gal Netto e Rua Gal Netto x Rua Morom**, Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Rua Morom – Centro -> Bairro Boqueirão
Rua Gal Netto – Ambos os sentidos

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Rua Morom - Via Coletora
Rua Gal Netto – Via Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Rua Morom: Pista Simples e Rua Gal Netto: Pista Dupla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 5 (cinco), sendo duas (D0330/1 e D0330/2) na Rua Gal. Netto sentido Bairro Lucas Araujo->Centro; 1 (uma) (D0330/3) na Rua Morom e duas (D0331/1) e D0331/2) na Rua Gal. Netto sentido Centro->Bairro Lucas Araujo.

2.7 Geometria da Via: Plano na Rua Morom e na Rua General Neto sentido Bairro Lucas Araujo->Centro; Via em Aclive (leve) na Rua General Neto sentido Centro -> Bairro Lucas Araujo

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 13.319 distribuídos da seguinte forma: Rua Morom sentido Centro – Bairro: 4.673 - Rua General Neto sentido Centro -> Bairro Lucas Araujo: 6.752 - Rua General Neto sentido Bairro Lucas Araujo->Centro: 1.894.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trechos de instalação dos equipamentos: 50 Km/h. Velocidade Regulamentada para o trecho anterior da Rua Morom: 50 Km/h. Velocidade Regulamentada para o trecho anterior da Rua Gal Netto (sentido B. Lucas Araujo/Centro): 40 km/h e para a Rua Gal Netto (sentido Centro/B. Lucas Araujo) o trecho anterior é interrompido pela Av. Brasil mas a Velocidade Regulamentada para aquele trecho é de 40 km/h.

3.1.1 Data: 03/12/2024

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: _____

João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública